

RELATÓRIO ANUAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2025

1. INTRODUÇÃO:

Em observação ao parágrafo § 1º, item VII, do artigo 24 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016:

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

E levando-se em consideração que, conforme Art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 10.433/2024, as atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário podem ser desempenhadas pelo Conselho de Administração, no caso de empresas estatais de menor porte, apresentamos, neste documento, Relatório Anual, referente ao ano de 2023. Contém informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Conselho de Administração.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

As Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. (CEASA-GO) é uma sociedade de economia mista criada em 1970 constituída nos termos da lei nº 5.577, de 20/10/75 e regulamentada pelo Decreto nº 70.502, integrante do Sistema Nacional de Centrais Abastecimento – SINAC. A necessidade da criação do complexo em Goiás decorreu da precária comercialização dos hortifrutigranjeiros, sem qualquer norma oficialmente instituída e condições adequadas de operacionalização da comercialização, sem garantias de boa classificação e qualidade dos produtos.

Organizada em consonância com as normas do Conselho Nacional de Abastecimento - CONAB, desde 1987 sua gestão compete ao Governo do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Federal nº 70.502, de 11/05/72, conforme decretos nº 65.750, de 26/11/69, e nº 66.332, de 17/03/70, e Lei Federal nº 8.987/95. Na criação teve o Governo Federal como acionista majoritário através da COBAL (Ministério da Agricultura),



Governos Estadual e Municipal. Em 1987 a União doou as ações que lhes pertenciam ao Governo de Goiás, que passou então a deter 99,9% das cotas.

Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual	
Órgão de vinculação:	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Centrais de Abastecimento de Goiás S/A
Natureza Jurídica:	Sociedade Anônima Pública em Geral
CNPJ.:	01.098.797/0001-74
Principal Atividade: Administração Pública em Geral	Código CNAE: 01.61-0-99
Telefones:	(62) 3522-9000
Endereço eletrônico:	Ceasa@ceasa.go.gov.br
Página da Internet:	http://www.ceasa.goias.go.gov.br
Endereço Postal:	BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, 74675-090, Goiânia GO
Normas Relacionadas a Unidade Prestadora de Contas	
➤ Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
➤ Decreto Federal nº 70.502 de 11/05/72	
➤ Lei Estadual nº 7.490, de 26.04.1972	
➤ Lei nº 5.577, de 20/10/75	
➤ Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:	
➤ Estatuto Social	
➤ Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
➤ Regulamento de Mercado 2010	
➤ Regulamento de compras, publicado no D.O.E. de 23.01.2018	
➤ Publicações no Diário Oficial do Estado de Goiás	
➤ Site: http://www.ceasa.goias.gov.br	

A Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. (CEASA-GO) é uma sociedade por ações, implantada de acordo com a Lei Estadual N° 7.490, de 26.06.72, as normas do Sistema Nacional de Abastecimento SINAC, cuja gestão compete ao Governo do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Federal N° 70,502, de 11 de maio de 1972.

Dentre os objetivos principais da CEASA-GO estão:



a) Instalar, implantar, administrar Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios ou serviços atípicos do comércio atacadista de hortigranjeiros.

b) Participar dos planos e programas de Governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.

c) Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas. de direito público ou privado, nacionais e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.

3. FINALIDADE E ATIVIDADES EXERCIDAS

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A. -CEASA-GO não tem instituído um Comitê de Auditoria Estatutário, sendo que suas atribuições são desempenhadas pelo Conselho de Administração. Conforme DECRETO Nº 10.433, DE 8 DE ABRIL DE 2024, Art. 30, § 2º Caso não seja instituído o Comitê de Auditoria Estatutário, as suas atribuições serão desempenhadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração avalia e manifesta-se sobre:

- a) a qualidade das demonstrações contábeis;
- b) a efetividade do sistema de controles internos;
- c) a efetividade das auditorias interna e independente.

O Conselho de Administração mantém contato permanente com os gestores das áreas de controle da Empresa, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, do auditor externo, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas próprias análises decorrentes de observação direta.



4. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIO SOCIAL 2025

Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria nas demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações financeiras, salvo se pretender



cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis às sociedades anônimas, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos identificados, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles da Companhia.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis utilizadas e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

5. PARECER DO CONSELHO FISCAL BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2025

Os membros do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, procederam ao exame das demonstrações financeiras da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de Caixa, bem como as Notas Explicativas, que fazem parte das referidas Demonstrações. A Auditoria Independente, realizada pela



empresa AUDICOOP AUDITORIA COOPERATIVISTA E EMPRESARIAL S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.297.941/0001-62, inscrição Municipal nº 465.749-7, inscrição no CRC-GO 002749/O-8, concluiu seu relatório, datado de 25 de março de 2026, emitindo a seguinte opinião: “Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”. Embasados no acompanhamento mensal dos balancetes e correspondente documentação financeira, na Nota Técnica do Controle Interno da Empresa, enviada em 25/03/2026, este Conselho Fiscal é de opinião que as citadas peças se encontram em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da CEASA/GO.

Registra-se que houve na apuração do Resultado do Exercício de 2025, um lucro líquido de R\$ 122.803,07 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e três reais e sete centavos), o que expressa que houve uma diminuição no lucro líquido, conforme ficou demonstrado nos Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024, mas o resultado ainda é positivo, mesmo considerando os investimentos realizados. Goiânia/GO, 26 de março de 2.026.

6. ANÁLISES DO CONSELHO



O Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. – CEASA-GO, no exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Estadual nº 10.433/2024 e no Estatuto Social da Companhia, procedeu à análise das demonstrações financeiras, relatórios gerenciais, pareceres técnicos, auditorias e informações operacionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Após exame das informações apresentadas pela Diretoria Executiva, Auditoria Independente, Auditoria Interna e Conselho Fiscal, o Conselho concluiu que a gestão administrativa, financeira, contábil e operacional da companhia manteve regularidade no decorrer do exercício, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e governança corporativa.

No âmbito econômico-financeiro, verificou-se que a CEASA-GO manteve equilíbrio patrimonial e adequada capacidade financeira, apresentando Ativo Total de R\$ 276.854.960,08 e Patrimônio Líquido de R\$ 252.324.985,36. O exercício foi encerrado com lucro líquido de R\$ 122.803,07, demonstrando resultado positivo, mesmo diante da realização de investimentos estruturais relevantes executados com recursos próprios.

O Conselho observou ainda que a companhia apresentou elevados índices de liquidez, destacando-se a Liquidez Corrente de 4,24 e Liquidez Geral de 11,29, indicadores que demonstram capacidade satisfatória para cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, evidenciando estabilidade financeira e adequada gestão de caixa.

Foi analisada também a evolução patrimonial da companhia, especialmente em razão da manutenção da reserva decorrente da avaliação a valor justo dos terrenos da empresa, registrada no montante de R\$ 232.067.521,81, contribuindo significativamente para a solidez patrimonial da CEASA-GO.



No tocante aos investimentos realizados no exercício de 2025, o Conselho registrou positivamente a aplicação de R\$ 2.815.220,83 em obras estruturais, melhorias operacionais e aquisição de equipamentos, destacando-se:

- construção de posto policial;
- construção de muro perimetral;
- conclusão do biodigestor;
- obras no estacionamento de cargas;
- melhorias na infraestrutura administrativa;
- recuperação de galpões e estruturas operacionais;
- aquisição de equipamentos operacionais e mobiliários.

O Conselho avaliou que tais investimentos contribuíram para o fortalecimento da infraestrutura institucional, melhoria das condições operacionais, aumento da segurança patrimonial e modernização das instalações da companhia.

Em relação aos controles internos, verificou-se que a empresa mantém mecanismos adequados de acompanhamento financeiro, patrimonial, contratual e operacional, com atuação permanente da auditoria interna e acompanhamento contínuo das obrigações legais, fiscais e regulatórias.

As demonstrações financeiras foram submetidas à auditoria independente realizada pela AUDICOOP – Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S, cujo parecer concluiu que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Conselho de Administração registra que não foram identificadas divergências significativas entre a Administração, Auditoria Independente, Auditoria Interna e Conselho Fiscal em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2025.



Destaca-se ainda que o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras, reconhecendo a regularidade das peças contábeis e o equilíbrio econômico-financeiro da companhia.

Diante das análises realizadas, o Conselho de Administração conclui que a CEASA-GO apresentou desempenho administrativo e financeiro satisfatório no exercício de 2025, mantendo regularidade operacional, equilíbrio patrimonial e adequada capacidade de gestão, recomendando a aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7. CONCLUSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2025

O Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. – CEASA-GO, no exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Estadual nº 10.433/2024 e no Estatuto Social da Companhia, após proceder à análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Relatório da Administração, Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal, conclui que as peças contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, econômica e financeira da empresa.

O Conselho registra que as demonstrações financeiras foram auditadas pela empresa AUDICOOP – Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S, cujo relatório de auditoria, emitido em 25 de março de 2026, apresentou opinião sem ressalvas, concluindo que as demonstrações financeiras da CEASA-GO representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Registra-se ainda que o Conselho Fiscal, em parecer emitido em 26 de março de 2026, manifestou-se favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras,



destacando a regularidade dos registros contábeis, o acompanhamento mensal dos balancetes e a consistência das informações financeiras e patrimoniais apresentadas pela administração.

Após análise técnica das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração observou que a CEASA-GO apresentou, ao final do exercício de 2025, situação econômico-financeira satisfatória, demonstrando estabilidade operacional, adequada capacidade financeira e manutenção do equilíbrio patrimonial da companhia.

Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, a empresa apresentou:

Ativo Total de R\$ 276.854.960,08;
Ativo Circulante de R\$ 26.569.134,26;
Disponibilidades Financeiras no montante de R\$ 20.056.468,93;
Patrimônio Líquido de R\$ 252.324.985,36;
Receita Operacional Bruta de R\$ 17.037.404,45;
Receita Operacional Líquida de R\$ 15.397.110,19;
Lucro Líquido do Exercício de R\$ 122.803,07.

O Conselho verificou que, mesmo diante da realização de investimentos estruturais relevantes no exercício de 2025, a companhia manteve resultado positivo e adequada capacidade de geração de caixa, demonstrando equilíbrio financeiro e sustentabilidade operacional.

Destaca-se que a empresa realizou investimentos com recursos próprios no valor aproximado de R\$ 2.815.220,83, destinados à modernização da infraestrutura, fortalecimento da segurança patrimonial e melhoria das condições operacionais da CEASA-GO, incluindo construção de posto policial, construção de muro perimetral, conclusão do biodigestor, obras estruturais, recuperação de galpões e aquisição de equipamentos operacionais e administrativos.



Em relação aos indicadores financeiros, observou-se desempenho satisfatório da companhia, especialmente quanto à liquidez e capacidade de solvência, apresentando:

Liquidez Imediata de 3,20;

Liquidez Corrente de 4,24;

Liquidez Geral de 11,29.

Os índices demonstram que a empresa possui capacidade financeira suficiente para cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo, mantendo estabilidade financeira e adequada gestão dos recursos disponíveis.

O Conselho também destaca a solidez patrimonial da companhia, especialmente em razão da manutenção da Reserva de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 232.067.521,81, decorrente da atualização do valor justo dos imóveis pertencentes à CEASA-GO, fortalecendo significativamente sua estrutura patrimonial.

No tocante aos controles internos e à governança corporativa, verificou-se que a empresa manteve mecanismos adequados de acompanhamento financeiro, patrimonial, contratual e operacional, não tendo sido identificadas divergências significativas entre a Administração, Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Conselho de Administração em relação às demonstrações financeiras do exercício.

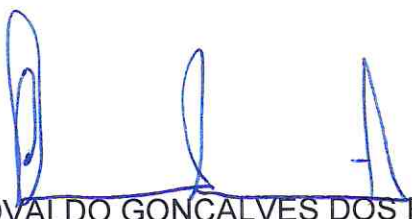
Diante das análises realizadas, o Conselho de Administração conclui que a CEASA-GO apresentou desempenho administrativo, financeiro e patrimonial satisfatório no exercício de 2025, mantendo regularidade operacional, equilíbrio econômico-financeiro, adequada capacidade de liquidez e solidez patrimonial.

Com base nas considerações acima, o Conselho de Administração, em atribuição às tarefas de um Comitê de Auditoria Estatutário, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, entende



ter desempenhado as suas funções estatutárias e atendido às finalidades de sua competência.

Goiânia, 05 de maio de 2026



EDVALDO GONÇALVES DOS REIS

Secretário do Conselho de Administração da CEASA GO